



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1300/2019 L

DÁ O NOME DE LAGO DO BEM VIVER VALDIVINO SEBASTIÃO BORGES “DIVINO BORGES”

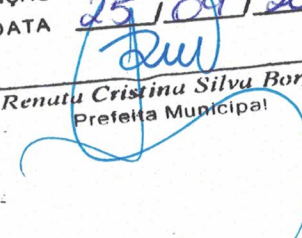
O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **LAGO DO BEM VIVER VALDIVINO SEBASTIÃO BORGES “DIVINO BORGES”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 1300 / 2019
DATA 25 / 09 / 2019

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal